

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS****EXTRATO DE ATA**

PA: 013/2022. ESPÉCIE: Registro de Preços. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: CROSSING COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 23.734.075/0001-00. OBJETO: Aquisição de equipamentos de microinformática (item 04). VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 14.499,00 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e nove reais); VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 01/09/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.12.44.90.520.04 - Equipamentos de Informática. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 013/2022. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.131.927/0001-70. OBJETO: Aquisição de equipamentos de microinformática (itens 01, 02 e 03). VALOR GLOBAL: R\$ 3.663.500,00 (três milhões e seiscentos e trinta e três mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 02/09/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.12.44.90.520.04 - Equipamentos de Informática. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

EXTRATO DE ATA

PA: 013/2022. ESPÉCIE: Registro de Preços. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.131.927/0001-70. OBJETO: Aquisição de equipamentos de microinformática (itens 01, 02 e 03). VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 01: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Item 02: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); Item 03: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 01/09/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.12.44.90.520.04 - Equipamentos de Informática. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

PA: 002/2020. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina, inscrito no CNPJ nº 33.583.550/0001-30. CONTRATADA: ESEC SEGURANÇA DIGITAL S.A., CNPJ nº 03.242.841/0001-01. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima (DA VIGÊNCIA). VALOR ASSINATURA AVULSA (Padrão PADES): Até 5.000: R\$ 0,04; de 5001 a 20.000: R\$ 0,03; de 20.001 a 60.000: R\$ 0,02; de 60.001 a 120.000: R\$ 0,015; Acima de 120.000 - R\$ 0,01. VIGÊNCIA: 05/10/2022 a 05/10/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.045 - Aquisição de sistemas, programas (software) de informática. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 013/2022. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: CROSSING COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 23.734.075/0001-00. OBJETO: Aquisição de equipamentos de microinformática (item 04). VALOR GLOBAL: R\$ 260.982,00 (duzentos e sessenta mil e novecentos e oitenta e dois reais); VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 02/09/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.12.44.90.520.04 - Equipamentos de Informática. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo CFT Nº 0018/2022. Contrato nº 0011/2022. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliários, para ambientes da sede do CFT e serviços de reforma e manutenção de bens móveis, com fornecimento de materiais. Empresa Contratada: Grupo 01, 03 e 04: M.L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 21.323.689/0001-65 - Valor Total de R\$ 208.749,95 (duzentos e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH - Presidente do CFT.

Processo CFT Nº 0018/2022. Contrato nº 0012/2022. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliários, para ambientes da sede do CFT e serviços de reforma e manutenção de bens móveis, com fornecimento de materiais. Empresa Contratada: Grupo 02: WOOD CENTER MÓVEIS - EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89 - Valor Total de R\$ 81.178.000,00 (Oitenta e um mil, cento e setenta e oito reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH - Presidente do CFT.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS**AVISO****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SPS**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, criado pela Lei 12.378/10, torna pública a abertura de Seleção Pública Simplificada - SPS nº 02/2022 para seleção de pessoal para o quando de funcionários com vistas a garantir o funcionamento as atividades deste Conselho, e será realizado nos termos do Edital e seus anexos, que dispõe sobre a contratação. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: a partir das 13h do dia 17/10/2022 até as 18h do dia 21/10/2022. LOCAL DE INSCRIÇÃO: Sede do CAU/AL na Rua Av. Comendador Gustavo Paiva, n 2789 - Mangabeiras. CEP: 57037-532.

Maceió, 6 de setembro de 2022.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI
Presidente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 1585000/2022. Objeto: contratação de 01 assinatura de jornal em formato digital, com validade de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade de acompanhamento de notícias relevantes para a Arquitetura e Urbanismo em Goiás, bem como para fomentar o planejamento e comunicação do Conselho perante a sociedade. Declaração de Inexigibilidade em 05/09/2022. LORENA MARQUETE DA SILVA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação em 06/09/2022. FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO. Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás. Valor Global: R\$ 148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). CONTRATADA: J CÂMARA E IRMÃOS S/A, CNPJ: 01.536.754/0001-23.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**EDITAL Nº 6/2022 - CEP CAU/MT**

Pelo presente edital e devido impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para interpor recurso da decisão da Comissão de Exercício Profissional no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação e de modo contínuo, nos termos da Resolução CAU/BR nº 22, de 04 de maio de 2012, que terá efeito suspensivo, ao Plenário do CAU/MT. Para tanto, esta autarquia solicita que informe ao CAU/MT e que seja feito por escrito, devidamente assinado, e entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/MT (Avenida São Sebastião, nº 3161, 3º andar - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-000). 1) Processo de Fiscalização nº 1000023248/2015, protocolo 877988/2019 - Representado: PAMELA VEIGA ARQUITETURA E INTERIORES, CNPJ 14.767.882/0001-20, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 2) Processo de Fiscalização nº 1000023150/2015, protocolo 591354/2017 - Representado: ADARA SOLUÇÕES EM PROJETOS, CNPJ 21.659.508/0001-76, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; Pelo presente edital e devido à impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração conforme decisão da Comissão de Exercício Profissional e Certidão de Trânsito em Julgado, devendo proceder a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação e de modo contínuo. Para tanto, esta autarquia solicita que informe ao CAU/MT no e-mail cep@caumt.gov.br ou que seja feita por escrito, devidamente assinada, e entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/MT (Avenida São Sebastião, nº 3161, 3º andar - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-000). 1) Processo de Fiscalização nº 1000111750/2020, protocolo 1180404/2020 - Representado: FOCCO ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNPJ 30.149.075/0001-08, transitado em julgado a decisão da CEP CAU/MT em 13/07/2022, devendo proceder regularização da infração e pagamento da multa. 2) Processo de Fiscalização nº 1000019719/2015, protocolo 847432/2019 - Representado: I F GESSO LTDA ME, CNPJ 07.983.522/0001-08, transitado em julgado a decisão da CEP CAU/MT em 30/05/2022, devendo proceder regularização da infração e pagamento da multa. Nada mais.

Cuiabá, 1º de setembro de 2022.

ANDRÉ NOR

Presidente do CAU/MT

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, nos termos dos artigos 34,VI; 42; 43; 44, 52 e 54 da Lei 12.378/2010, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 assim como os artigos 5º, 6º, 8º da Resolução 193/2020 do CAU, NOTIFICA os Arquitetos e Urbanistas portadores dos CPFs abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido a, no prazo de 30 dias, realizarem o pagamento ou efetuar o parcelamento dos seus débitos de anuidades através do Sistema de Informações e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) ou entrar em contato via e-mail pelo endereço gerenciageral@caupb.gov.br. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como adoção de procedimento judiciais e extrajudiciais de cobrança e Execução fiscal, com base na Lei 6.830/1980, quando serão acrescidos juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios.

CPF - DÉBITO ATUALIZADO

CPF: 012.253.724-61- Anuidades 2016 e 2022: R\$ 5.751,7.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos artigos 34, VI; 42, 43, 44, 52 e 54 da Lei 12.378/10, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 e Resolução nº 193/2020 do CAU/BR, notifica as pessoas físicas cujos CPF estão abaixo elencados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, que em razão de débitos referente às anuidades devidas ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e o não atendimento às notificações anteriormente enviadas, estamos procedendo a inscrição em livro de Dívida Ativa do Conselho e iremos adotar providências judiciais e extrajudiciais de cobrança e execução fiscal, com base na Lei nº 6.830/1980, sem prejuízo da apuração de infração ético-disciplinar previsto no Art. 18, XI da Lei 12.318/2010. Para evitar as sanções acima citadas, o profissional, no prazo de 30 dias, deverá proceder ao pagamento ou efetuar o parcelamento dos seus débitos através do Sistema de Informações e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) ou entrar em contato via e-mail pelo endereço gerenciageral@caupb.gov.br.

CPF dos Devedores:

CPF: 132.833.084-20 - Anuidades 2017 a 2020: R\$ 1.637,62;

CPF: 045.302.935-30 - Anuidades 2015 a 2021: R\$ 4.893,79.

João Pessoa, 6 de setembro de 2022.

PAULA AUGUSTA ISMAEL DA COSTA

Presidente em Exercício do CAU/PB

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA); CNPJ/MF: 08.787.782/0001-62; Processo nº 1571162/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência médica odontológica para os empregados do CAU/RJ e seus respectivos dependentes; Vigência: 24.08.2022 a 23.08.2023.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022**

Processo nº 24/2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2022, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo Administrativo 024/2022, cujo objeto refere-se à aquisição do bem imóvel situado na Avenida Rio Branco, 828, Centro, Florianópolis-SC, Matrícula 24.867, para abrigar a sede própria do CAU/SC. Razão social: NUNES ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. CNPJ: 79.503.504/0001-84. Valor: R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.04.001 - Sede definitiva do CAU/SC.

PATRICIA SARQUIS HERDEN

Presidente do CAU/SC

